

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3464 DE 16 DE JULHO DE 2015**PACTUA O COFINANCIAMENTO DA UNIDADE
DE PRONTO ATENDIMENTO 24H COMENDADOR
SOARES, DO MUNICÍPIO DE NOVA
IGUAÇU.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Deliberação CIR-METROPOLITANA I Nº 11, de 26 de Maio de 2015, e

- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 16/07/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o cofinanciamento estadual da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h Comendador Soares, do Município de Nova Iguaçu, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por mês, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1887650